



Diário Oficial



07 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.426

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCXCIV)

Em 16 de julho de 1955, o governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 1.189, que autorizava a impressão, gratuitamente, de 500 exemplares mensais do "Jornal dos Municípios", órgão de divulgação dos principais municípios, que circularia sob a orientação da Associação dos Municípios do Pará.

Naquele mesmo dia, o governador, também sancionava a lei nº. 1.190, que abria um crédito especial de Cr\$ 50.000,00, como auxílio às obras de construção do Asilo São Vicente de Paula, na cidade de Santarém.

O governador Assunção ainda sancionava a Lei nº. 1.191, que autorizava o convênio com a Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia tendente ao estabelecimento de cursos secundários completos, ou colégios, nas cidades de Capanema, Castanhal, Abaetetuba, Altamira, Cametá, Igarapé-Açú, Marabá, Soure, Nova Timboteua, Ourém, Óbidos e Vizeu, no Estado do Pará, com capacidade mínima de 200 alunos, cada um, e seriam gratuitos e acessíveis a ambos os sexos.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Acordo de cooperação garante a interligação municipal via internet

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT), a Prefeitura Municipal de Jacundá e a Empresa de Processamento de Dados (PRODEPA) como interveniente, assinam acordo de cooperação técnica e financeira.

O objetivo é estabelecer parceria entre o Estado do Pará e aquele município, para o compartilhamento de serviços que visem sempre à universalização do acesso e inclusão digital do Estado, que no município consistirá na disponibilização das facilidades e serviços

decorrentes do convênio de cooperação técnica celebrado entre o Estado do Pará e a Eletronorte; bem como, pela interligação dos órgãos da administração municipal à internet, através da fibra óptica do Estado.

(Cad. 2 - Pág. 3)

Portaria disciplina eventos alusivos à quadra junina

Portaria nº. 244/2009, editada pela Polícia Civil, estabelece o período de 29 de maio a 30 de junho do corrente ano para as comemorações e eventos da quadra junina. A portaria também indica os locais onde não poderão ser realizadas as festas junina's. A portaria, entre outras disposições,

ainda proíbe o uso de balões infláveis de qualquer tipo, bem como bombas juninas, e derivados de alto poder explosivo e queima de fogos de artifício ou explosivos de qualquer espécie ou natureza, em recinto onde estejam sendo realizadas festas dançantes.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Candidatos aprovados

A Procuradoria Geral do Estado divulga o resultado final do XVII Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará. A Procuradoria também homologa o resultado final do referido concurso, tornando pública a relação dos candidatos aprovados na ordem de classificação.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Juiz do Trabalho

A Justiça do Trabalho da 8ª Região torna público o resultado final da 1ª Fase do Concurso C-319 para Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, e também avisa que a 2ª Fase do referido concurso está confirmada para o dia 1º de junho de 2009, às 08 horas na sede do TRT 8ª Região, Trav. D. Pedro I, 746.

(Cad. 7 - Pág. 5)

Banco do produtor

O Conselho Deliberativo do Banco do Produtor, pela Resolução nº. 002/2009, aprova os membros do Conselho Deliberativo, representantes da Vale, e também nomeia os membros do Comitê Técnico Executivo, do Banco do Produtor, representante do Governo do Estado.

(Cad. 5 - Pág. 4)

Habilitação dos CAP's

A Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução nº. 56, de 08 de maio de 2009, aprova a habilitação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAP's) dos municípios de Barcarena, Itupiranga, Mãe do Rio, Moju, Parauapebas, Portel, Redenção, São Miguel do Guamá e Tracuateua.

(Cad. 5 - Pág. 3)